

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Retificação do Diário Oficial Poder Executivo – Seção I – páginas 247 e 248, publicado em 02 de setembro de 2021.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Ofício Circular PPGCOM/35/2021, datado de 22 de setembro de 2021, *comunica a RETIFICAÇÃO* do Edital Pós-Graduação em Ciências da Comunicação Mestrado e Doutorado 2022, publicado no D.O.E de 02 de setembro de 2021, Executivo – Seção I, páginas 247 e 248, para o processo de seleção para alunos (as) regulares.

Onde se lê:

2.2. As inscrições deverão ser feitas online, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, através do acesso ao site <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao> com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos: a) ler na íntegra o presente Edital; b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário; c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário); d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de autoatendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 28 de setembro de 2021, (17h, horário de Brasília). e) Após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição. Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

Leia-se:

2.2. As inscrições deverão ser feitas online, no período de 20 de setembro a 01 de outubro de 2021, através do acesso ao site <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao> com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos: a) ler na íntegra o presente Edital; b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário; c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário); d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de autoatendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 05 de outubro de 2021, (17h, horário de Brasília). e) Após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição. Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo

seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

Onde se lê:

2.3 No dia 01 de outubro de 2021, após às 12h, horário de Brasília, será publicada a Lista de Inscrições por ordem alfabética, no site <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

Leia-se:

2.3 No dia 08 de outubro de 2021, após às 12h, horário de Brasília, será publicada a Lista de Inscrições por ordem alfabética, no site <https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

Onde se lê:

2.6 O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais - ou seu representante legal - que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2021, através do e-mail selecaooppgcom@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos: I. Requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova; II. Laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial. III. Parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.

Leia-se:

2.6 O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais - ou seu representante legal - que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 20 de setembro a 01 de outubro de 2021, através do e-mail selecaooppgcom@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos: I. Requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova; II. Laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial. III. Parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.